



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N° 506 637 441



EDITAL-REUNIÃO 75ª

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea t) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 56º da mesma Lei, **que** a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 27 de dezembro de 2016, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:

II- ORDEM DO DIA

2.1- APROVAÇÃO DA ATA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 13/12/2016

Aprovada por unanimidade.

2.2-PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL- REN= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, submeter a proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional- REN, à aprovação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro -CCDRC, nos termos do artigo 16º do RJREN, na sua atual redação.

2.3-PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL ADMINISTRATIVA Nº 1/2002, CONTRA LAURA RIBEIRO GONÇALVES TOMÁS = DECLARAÇÃO EM FALHAS DA DIVIDA EXEQUENDA = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, com base no parecer dos Serviços Jurídicos do Município, proceder ao arquivamento do processo, por prescrição, nos termos do nº 3 do artº 15º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.

2.4-CONTAS DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO= PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS NO VALOR DE 2 729,97 €= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Tomou conhecimento do relatório de contas das Festas de Santa Comba Dão 2016 e deliberou, por unanimidade, transferir a importância de 2 729,19 € para o Grupo Desportivo Santacombadense, que, por sua vez, fica responsável de entregar às outras Instituições envolvidas as verbas a elas afetas.

2.5-ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 10/16-AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2017, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO_AQ04/2015 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMVDL

Deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do procedimento nº 10/96- Aquisição de energia elétrica para o ano de 2017, ao abrigo do acordo quadro __AQ04/2015 da central de compras da CIMVDL

2.6-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO DE 2017, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO_AQ04/2015 DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIMVDL= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para aquisição de energia elétrica para o ano de 2017, ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015 da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões.



santa **comba** dão
câmara municipal

Largo do Município, 13 - 3440-337 Santa Comba Dão - Telef. Geral 232 880 500 | Fax 232 880 501
E-mail: geral@cm-santacombadao.pt - site: www.cm-santacombadao.pt

2.7-PEDIDO DE EXTINÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE PRÉDIO EM PROPRIEDADE HORIZONTAL , CONFERIDA POR DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13/02/1978 E RETIFICADA POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 17 DE ABRIL DE 1978 . REQUERENTES: MARIA ALDINA BOTO MARTINS SILVESTRE DO AMARAL E MARIA ISABEL RODRIGUES GONÇALVES FERREIRA SAMPAIO= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deferido, por unanimidade, a pretensão supra identificada

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO;

Tomou conhecimento

2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.10- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

Tomou conhecimento

2.11- ATRIBUIÇÃO DE 1500 EUROS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO= APRECIÇÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO (DESPACHO DE 2016/12/20

Deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente, tomada ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75 /2013, de 12 de setembro, de ter atribuído a verba de 1 500 euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão para aquisição de equipamento para apetrechar as viaturas de socorro.

2.12- PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE 10 000 EUROS PARA A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA COMBA DÃO, NO ÂMBITO DO APOIO À PROTEÇÃO CIVIL.= APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Deliberado, por unanimidade, transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão a verba de 10 000 euros para apoiar ações no âmbito da proteção civil.

As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Nota: As deliberações antes referidas foram aprovadas em minuta, para produzirem efeitos imediatos, nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Santa Comba Dão, 28 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Leonel Gouveia